

portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0255/09-CORREGEPOL, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0445/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110098
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1148/09-GAB/CORREGEPOL, de 27/10/09, instaurada para identificar e individualizar condutas quanto ao Ofício nº 170/09/MP/PA/2PJT, que encaminha TD de PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, que alega ocorrência de suposta irregularidade administrativa por parte de policiais do Município de Tailândia, fatos acontecidos em Julho/07: conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a não localização do denunciante e consequente ausência de materialidade ou provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1148/09-CORREGEPOL, 27/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0449/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110118
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0723/09-GAB/CORREGEPOL, de 23/07/09, instaurada para identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 889/09/SJ, referente ao Processo nº 2009.2.000494-8 (Flagrante nº 008.2009.2.000494-8), onde consta que o acusado: FRANK BRUNO LOPES FROTA, teria sido agredido por policiais civis no interior da Delegacia de Barcarena, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas concreta e a não identificação e individualização dos supostos acusados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0723/09-CORREGEPOL, 23/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0451/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110126
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0602/09-GAB/CORREGEPOL, de 23/06/09, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da DP Itaituba do adolescente F.S.D., (BOC nº 62/2009.000127-8), fato acontecido em 22/03/09, conforme teor do Ofício nº 356/09/SUITB e demais anexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que inexistem razões fatuais e legais para que autorizem a indicição de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0602/09-CORREGEPOL, 23/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0450/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110123
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0841/09-GAB/CORREGEPOL, de 24/08/09, instaurada para apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 20/02/08, na DP Acará, ocasião em que o servidor, ARNALDO ALVES PEREIRA, abriu o portão para realizar vistoria nas celas, fato que gerou o IPL nº 00167/2008.000044-0, conforme Ofício nº 99/08/SRBT e 124/08/DPCA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte dos policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0841/09-CORREGEPOL, 24/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0447/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110109
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0528/08-GAB/CORREGEPOL, de 16/09/08, instaurada para apurar denuncia contida no Ofício nº 929/08-JEP, onde consta que o DPC PAULO CÉSAR SILVA BENÍCIO, deixou de realizar ato de ofício nos Autos do Processo nº 017.2008.2.000253-9, figurando como partes o Ministério Público e Maurício Gomes de Brito, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0528/08-CORREGEPOL, 16/09/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0448/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110114
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/07-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/07, instaurada para apurar comunicação feita pelo M.Público da Comarca de Santana do Araguaia, através do Of. 117/06/MP/1ºPJS, onde consta denúncia formulada pelo Sr. WALDEON DA SILVA COSTA contra o IPC ADRIANO FERREIRA VIANA, lotado na DP de Santana do Araguaia, de havê-lo agredido fisicamente, causando-lhe lesão corporal grave, fato ocorrido no dia 25/11/06, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0037/07-CORREGEPOL, 22/01/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109962

Errata da Publicação Nº 107017
Portaria: 110/2010-DRF
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185460/LUIZ CLAUDIO GUSMÃO PENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 28/04/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109967

Errata da Publicação Nº 107030
Portaria: 111/2010-DRF
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185460/LUIZ CLAUDIO GUSMÃO PENA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 15/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109974

Errata da Publicação Nº 107152
Portaria: 117/2010-DRF
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010
54189057/LAERCIO PRAZERES DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA N.º 133/2010-DGPC/DIVERSOS/25 DE MAIO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109958

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 326/2008-DGPC/DIVERSOS, de12/06/2008, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, pertinentes às verbas do Orçamento da Polícia Civil destinadas a obras;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da equipe de apoio citada Comissão;
R E S O L V E :I – SUBSTITUIR o servidor LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO – Delegado de Polícia Civil pela servidora JOSEANA FALCÃO COSTA – Delegada de Polícia Civil, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertinentes às verbas do Orçamento da Polícia Civil destinadas a obras, a contar de12/06/2010;
II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº.134/2010-DGPC/DIVERSOS /26 DE MAIO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109959

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. I e IV da Lei Complementar nº. 022/94, alterada pela Lei Complementar nº. 046/2004
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso II, do Decreto nº. 2.690, de 18/12/2006, que atribui à Diretoria de Identificação o controle e elaboração de escala de servidores objetivando a participação em operações decorrentes da expedição de Carteiras de Identidade, com a aprovação do Exmº. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil ;
R E S O L V E : - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Papiloscopista, Mat. nº. 5693527/1, Diretor de Identificação Civil, como responsável pela elaboração de escalas dos servidores da Diretoria de Identificação Dr. Enéas Martins-DIDEM, para participarem das ações de cidadania, incluindo as conveniadas, nas emissões de Carteiras de Identidade expedidas na Capital e no Interior do Estado;
II – Às Diretorias de Identificação e de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 135 /2010-DGPC/OD/DRF DE 26/05/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109952

O Delegado Geral de Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 069/10-DGPC/OD/DRF, de 12/05/2010, Publicada no DOE nº 3166 de 14/05/2010.

II – Determinar a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Recursos Financeiros, que adotem as providencie necessária ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PORTARIA Nº 0430/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110005

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0746/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/11/08, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao IPC-EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, acerca da denuncia dos Srs. CARLOS CÉLIO CHAVES ALVES e LEILA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA , quanto a faltar com o pagamento de dívidas legítimas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 20 (VINTE) dias de suspensão ao servidor EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício), do mesmo Diploma legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0431/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0655/08-GAB/CORREGEPOL, de 29/10/08, instaurada para apurar